



HSBC Brasil Holding S.A.

Rua Funchal, 160, conjunto 191A - São Paulo - SP

C.N.P.J. 22.626.820/0001-26

www.hsbc.com.br

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

De acordo com os dispositivos legais e estatutários, apresentamos as demonstrações financeiras do HSBC Brasil Holding S.A. ("Holding") relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017.

Patrimônio líquido e resultado

O patrimônio líquido no final do exercício alcançou o montante de R\$ 1.088.976 mil. As ações da Holding alcançaram o valor patrimonial de R\$ 0,742 por ação. O resultado do exercício foi de R\$ 79.274 mil, o que gerou um lucro líquido de R\$ 0,054 por ação.

Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 946.510 mil, representado por 1.467.866.900 ações.

Gestão de riscos

Nossas atividades envolvem em graus variados a análise, avaliação, aceitação e gestão de riscos ou combinações de riscos. Nossa estrutura de gerenciamento de risco garante que nosso perfil de risco permaneça conservador e alinhado com nosso apetite de risco e estratégia, determinados pelos seguintes princípios:

- gestão integrada: o apetite a risco considera riscos financeiros e não-financeiros, e é expresso em termos qualitativos e quantitativos, em escala global, regional e local;
- posição financeira: forte capitalização assim como gestão de liquidez e gestão de ativos e passivos locais;
- modelo operacional: retornos gerados em linha com os riscos assumidos; diversificação e sustentabilidade das receitas visando entregar retornos consistentes aos acionistas;
- práticas de negócio: tolerância zero para fazer negócios sem considerar os riscos reputacionais resultantes; tolerância zero para fazer negócios que deliberadamente são prejudiciais aos clientes ou não cumpram a letra ou espírito dos requerimentos regulatórios; tolerância zero para conduta imprópria por parte dos funcionários.

Gestão Integrada de Riscos

O HSBC Brasil atua no gerenciamento dos riscos a que está exposto de forma integrada, avaliando todos os impactos conjuntamente, com base na abordagem de Gestão Integrada de Riscos determinada pelo Grupo HSBC e têm como objetivos suportar uma cultura forte de risco em toda a organização, assegurar uma gestão de riscos consistente e compreensiva, permitir adequada tomada de decisão com base em ampla visibilidade e consciência dos riscos, assegurar que os riscos assumidos estão de acordo com a natureza e o nível pré-estabelecidos em sua declaração de apetite a risco.

Essa abordagem está de acordo com a Resolução CMN 4.557/17 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Para maiores informações sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital consulte o site: www.hsbc.com.br.

Cultura de Risco

Cultura de risco engloba nossas normas, atitudes e comportamentos sobre conscientização dos riscos, tomada de decisão e gerenciamento de riscos. A cultura do risco é um elemento crítico e permeia tudo o que fazemos.

Papéis e Responsabilidades

O HSBC Brasil possui uma área de gerenciamento de riscos independente das áreas de negócio, mas todo funcionário do Grupo é responsável pela identificação e gerenciamento de riscos no âmbito de seu papel como parte do modelo de três linhas de defesa e este é aplicável a todos os tipos de risco. As três linhas de defesa estão organizadas da seguinte forma:

- A Primeira Linha é a proprietária dos riscos e responsável por identificar, registrar, reportar e gerir os riscos no dia-a-dia, assegurando que as análises e controles para mitigar os riscos e mantê-los de acordo com o apetite da organização;
- A Segunda Linha determina as políticas, supervisiona e desafia as atividades e os relatórios da Primeira Linha para garantir que eles tenham cumprido os requisitos mínimos para gerenciamento de risco, e estejam de acordo com o apetite a risco pré-estabelecido; e
- A Terceira Linha é a Auditoria Interna, responsável por fornecer revisão e avaliação independente à Diretoria e ao Grupo HSBC, garantindo que os processos de gerenciamento de risco, governança e controle interno foram projetados e operam de forma eficaz.

Padrões Globais

Temos o compromisso de desenvolver padrões globais moldados pelos mais altos e eficazes padrões de *compliance* contra crimes financeiros disponíveis nas jurisdições onde o HSBC opera e implanta consistentemente em escala global.

Por definição, o impacto dos padrões globais abrange toda a organização, e os principais meios pelos quais aplicamos consistentemente elevados padrões se dá através da aplicação universal dos Valores do HSBC, sistemas de governança robustos e dos comportamentos, desempenho e reconhecimento de todos os nossos colaboradores na gestão de relacionamentos de alta qualidade com nossos clientes.

Nossos Valores, a boa governança e o compromisso de operar de forma sustentável orientam a forma como administramos o nosso negócio e nos ajudam a criar valor para os nossos *stakeholders*.

Em linha com a nossa ambição de ser reconhecido como o principal banco internacional do mundo, temos a aspiração de definir o padrão da indústria com relação a conhecer nossos clientes e detectar, impedir e proteger contra crimes financeiros. Como os mercados internacionais tendem a se tornar mais interligados e complexos e, como ameaças ao sistema financeiro global tendem a crescer, estamos fortalecendo ainda mais as políticas e práticas que regem a forma como fazemos negócios e com quem.

Temos foco em continuar com a aplicação dos nossos padrões e em nossa capacidade de identificar e assim evitar o uso indevido e abuso do sistema financeiro, através de nossas redes tomamos ações imediatas para fortalecer nossos processos de governança e nos comprometemos a adotar e aplicar os mais elevados ou mais eficazes padrões de *compliance* contra crimes financeiros em todo o HSBC.

Continuamos a reforçar o status e a importância de *compliance* e aderência aos nossos padrões globais através da construção de fortes controles internos, desenvolvendo capacidades de classe mundial através da comunicação, treinamento e programas de garantia para termos certeza que os funcionários entendam e possam assumir suas responsabilidades, e redesenhar elementos fundamentais de como nós avaliamos e recompensamos os executivos seniores.

Padrões nos permitem:

- Fortalecer a nossa resposta à ameaça constante de crime financeiro;
- Tornar consistente - e, portanto, simplificar - as maneiras pelas quais nós fiscalizamos e impomos altos padrões no HSBC;
- Reforçar as políticas e processos que regem a forma como fazemos negócios e com quem e;
- Garantir que nós sempre aplicamos os Valores do HSBC.

Desde 2014 o Grupo HSBC tem reforçado ainda mais a estrutura da área de Compliance e vem implementando diversas ações para mitigação de riscos de clientes, produtos e operações. Três programas fundamentais estão sendo continuados, com o propósito de aprimorar o conhecimento sobre os nossos clientes, fortalecer o combate à lavagem de dinheiro e assegurar o respeito às sanções e o combate à corrupção.

Risco de Mercado

O objetivo da Administração de risco de mercado do HSBC Brasil é gerenciar e controlar as exposições oriundas dos fatores de risco de mercado a fim de otimizar o retorno sobre o risco e ao mesmo tempo manter um perfil de risco consistente com o Apetite de Risco estabelecido pela instituição.

O HSBC Brasil possui uma área independente responsável pelo gerenciamento e controle de risco de mercado, tal área é responsável por mensurar e reportar as exposições de risco de mercado conformidade as políticas definidas pelo HSBC, além de monitorar e reportar diariamente essas exposições em relação a limites preestabelecidos. A área de gerenciamento de risco de mercado é responsável por avaliar os riscos de mercado que surgem em cada produto e assegurar que estes sejam transferidos e gerenciados pela área de Tesouraria.

O HSBC Brasil utiliza uma variedade de ferramentas para monitorar e limitar as exposições ao risco de mercado, incluindo análises de sensibilidade, VAR e testes de estresse.

Risco de Crédito

A cultura de gerenciamento do risco de crédito do Grupo HSBC em todos os países e regiões onde atua é dedicada a atingir e manter os seus ativos em alto grau de qualidade. Isso requer padrões elevados de profissionalismo e disciplina aplicados consistentemente na gestão do risco de crédito. Essa cultura universal é essencial para o sucesso no controle e no gerenciamento de risco buscando minimizar as perdas de crédito e aumentar o retorno sobre o risco ajustado, contribuindo assim para o sucesso geral da organização.

A área responsável pelo Risco de Crédito segue as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Executiva e pelo Grupo HSBC através da elaboração e manutenção das políticas e do manual de crédito locais, assim como o estabelecimento e monitoramento de controles de acompanhamento. De acordo com alçadas delegadas pela Diretoria Executiva, a área de Risco de Crédito avalia e autoriza a realização de transações de acordo com as políticas vigentes de forma independente da área de Negócios.

Risco Operacional

A gestão de risco operacional é considerada essencial pelo HSBC para a manutenção de um ambiente de risco robusto que permita o bom desenvolvimento dos negócios, dentro do apetite de risco estabelecido, atingindo resultados sustentáveis.

A estrutura de gerenciamento de riscos operacionais está em conformidade com o ambiente regulatório local e externo, através das políticas e governança definida e implementada pelo grupo HSBC.

Gerenciamento de capital

De acordo com a Resolução CMN 4.557/17, o processo de gerenciamento de capital define-se como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A abordagem de gerenciamento de capital do HSBC Brasil é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável e o ambiente econômico e de negócios em que opera.

Controles Internos e Compliance

O HSBC Brasil conta com sua estrutura de controles internos, principal responsável por implementar e disseminar a cultura de controles e uma estrutura de *compliance*, para assegurar que seus administradores e gestores atendem para o fiel cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis aos seus negócios, de acordo com a resolução nº 2.554, de 24 de Setembro de 1998, do CMN, e alterações posteriores, a qual trata da estrutura de controles internos aplicáveis às instituições financeiras, bem como às demais normas e regulamentos que tratam da conduta da instituição, principalmente em questões que envolvem o tratamento adequado e transparente aos clientes, órgãos reguladores, demais autoridades e práticas de mercado em geral.

Foram dispensados cuidados adicionais para a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, com especial observância ao disposto na Lei nº 9.613, de 3 de Março de 1998, e alterações posteriores (Lei 12.683 de 09 de Julho de 2012), bem como às normas complementares estabelecidas pelo COAF, CVM e Bacen, incluindo a Instrução CVM nº 301 de 16 de abril de 1999 e a Circular nº 3.461 de 24 de Julho de 2009. Todos os procedimentos e políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo são supervisionados pelo Chefe de Prevenção à Lavagem de Dinheiro com suporte da equipe de monitoramento de clientes e transações do Grupo HSBC no Brasil.

Acordo de Ação Penal Diferido (DPA)

Em 2010, o HSBC Bank USA ("HBUS") acatou uma ordem de cessação imposta pelo OCC (Office of the Comptroller of the Currency) e o controlador indireto da companhia, a HSBC North America Holdings ("HNAH"), acatou uma ordem de cessação imposta pelo Conselho do Banco Central Americano (Federal Reserve Board - "FRB"). Em 2012, o HBUS adicionalmente acatou uma ordem sobre um programa de *compliance* abrangente ("Ordem" no singular e "Ordens" no conjunto) com o OCC. Essas Ordens exigiram melhorias para o estabelecimento de um programa efetivo de gestão de risco de *compliance* nos negócios americanos do HSBC, incluindo gestão de riscos relacionados a Lei de Sigilo Bancário (Bank Secrecy Act) ("BSA") e ao combate a lavagem de dinheiro ("AML"). Em 2012, uma ordem de cessação adicional foi imposta pelo OCC exigindo que o HBUS corrigisse as circunstâncias apontadas no relatório do OCC e impôs restrições ao HBUS para a aquisição de controle ou participação em qualquer nova subsidiária, ou também para iniciar qualquer atividade nova em sua subsidiária financeira existente, sem aprovação do OCC. Entre junho e setembro de 2018, após a implementação das ações de remediação requeridas pela HNAH e pelo HBUS, o FRB e o OCC retiraram as ordens de cessação.

Em Dezembro de 2012, dentre outros acordos, o HSBC Holding plc ("HSBC Holdings") celebrou um termo de responsabilidade com o UK Financial Conduct Authority ("FCA") e acatou uma ordem de cessação do FRB, sendo que ambos os acordos continham certas obrigações futuras relacionadas à lavagem de dinheiro e sanções. O HSBC também concordou com a manutenção de um monitor de *compliance* independente (que é, para fins do FCA, uma "pessoa qualificada" de acordo com a seção 166 do Financial Services and Markets Act e, para fins do FRB, um "consultor independente") para elaborar avaliações periódicas do programa de *compliance* de combate à lavagem de dinheiro e sanções do Grupo (o "Monitor"). Em dezembro de 2012, o HSBC Holdings também celebrou um acordo com o Departamento de Controle de Ativos Estrangeiros ("OFAC") com relação a transações históricas envolvendo partes sujeitas a sanções da OFAC. O Monitor continuará conduzindo revisões dos países e fornecendo relatórios periódicos por um período de tempo sob discricão do FCA e do FRB.

Por meio das revisões do Monitor em cada país, assim como das revisões internas conduzidas pelo HSBC, potenciais questões de *compliance* foram identificadas, as quais o HSBC está revisando em maiores detalhes com o FRB, o FCA e/ou OFAC. O FinCen (Financial Crimes Enforcement Network) do Departamento do Tesouro Americano, assim como a Divisão Civil do Ministério Público do Distrito Sul de Nova Iorque estão investigando a coleta e transmissão de informações originadas por terceiros em certos pagamentos instruídos através de sistemas de pagamentos próprios do HSBC. OFCA também está conduzindo uma investigação sobre a conformidade do HSBC Bank plc com os regulamentos de combate à lavagem de dinheiro e aos requerimentos de controles e sistemas relacionados ao crime financeiro do Reino Unido. O HSBC está cooperando com todas essas investigações.

Em maio de 2014, um acionista do HSBC Holdings ("Autor") propôs ação subsidiária, supostamente em nome do HSBC Holdings, HBUS, HNAH e HSBC USA Inc. ("Réus Corporativos") em face de então atuais e ex-diretores e executivos ("Réus Individuais") das referidas empresas perante a Suprema Corte do Estado de Nova Iorque. O Autor alega que os Réus Individuais violaram os seus deveres fiduciários perante o Grupo HSBC e causaram a perda de ativos corporativos por supostamente permitir e/ou causar a conduta subjacente ao acordo de cinco anos de diferimento de ajuntamento de Ação Penal com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos ("DOJ") celebrado em dezembro de 2012. Em novembro de 2015, a Suprema Corte do Estado de Nova Iorque deferiu o pedido dos Réus Corporativos de extinção da ação. Em novembro de 2018, a corte de apelação reverteu a decisão da Corte do Estado de Nova Iorque e reintroduziu a ação. Em dezembro de 2018, os Réus Corporativos entraram com um requerimento para apresentar novos argumentos, ou, alternativamente, de autorização para apelar à Corte de Apelações de Nova Iorque. Em fevereiro de 2019, os Réus Corporativos e a maioria dos Réus Individuais protocolaram um pedido de extinção da ação na Corte do Estado de Nova Iorque, onde a matéria continua pendente.

Em julho de 2014, uma ação foi proposta perante o Tribunal de Justiça de Ontário contra o HSBC Holdings e um ex-empregado, supostamente em nome de um grupo de investidores em ações ordinárias do HSBC e ADSs (American Depositary Shares), adquiridas entre julho de 2006 e julho de 2012. O pleito, que busca indenização material de aproximadamente C\$ 20 bilhões, alega que os réus violaram precedentes legais e a legislação ao incluírem declarações falsas em documentos divulgados pelo HSBC Holdings e sua subsidiária integral indireta, o HSBC Bank Canada, com relação ao cumprimento pelo HSBC da BSA, bem como as leis relativas a AML, sanções e outras. Em setembro de 2017, o Tribunal Superior de Justiça de Ontário retirou as ações contra o HSBC Holdings e o ex-funcionário por falta de jurisdição, e suspendeu a ação de falsa declaração contra o HSBC Holdings por incompetência do fórum. Em outubro de 2017, o autor recorreu para a Corte de Apelação de Ontário, e em julho de 2018 a apelação foi retirada. Em outubro de 2018, o autor da ação pediu autorização para apelar à Suprema Corte do Canadá, onde a matéria encontra-se pendente.

Desde novembro de 2014, ações foram propostas perante os Juízos Federais nos Estados Unidos contra várias empresas do grupo HSBC e outras em nome de autores que são, eles próprios ou pessoas a eles relacionadas, vítimas de ataques terroristas no Oriente Médio ou da violência de cartéis do México. Em cada caso, alega-se que os réus auxiliaram e incentivaram a conduta ilegal de vários grupos sancionados, em violação à Lei Antiterrorismo dos Estados Unidos. Nove ações estão atualmente pendentes no Juízo Distrital Federal de Nova Iorque com uma em apelação. Em julho de 2018, em um caso, o Juízo Distrital de Nova Iorque acatou um pedido de anulação do HSBC, enquanto que em outro caso, o magistrado emitiu uma recomendação que o Juízo Distrital de Nova Iorque deveria negar o pedido de anulação do réu. Os autores apelaram da decisão do caso concedendo anulação e essa apelação encontra-se pendente de resolução. Pedidos de anulação continuam pendentes em dois outros casos. Em dezembro de 2018, três novos casos relacionados a ações existentes foram protocolados no Juízo Distrital de Nova Iorque. Essas ações encontram-se em estágio inicial.

Em julho de 2018 uma ação foi proposta contra o HSBC Holdings na Suprema corte da Inglaterra e País de Gales, alegando que o HSBC Holdings fez declarações inverídicas e/ou enganosas e/ou omissões em declarações públicas entre 2007 e 2012 em relação à conformidade do Grupo HSBC com o combate à lavagem de dinheiro (AML), financiamento antiterrorismo e leis e regulamentações relacionadas com sanções e com a conformidade regulatória do Grupo HSBC em geral.

Com base nos fatos atualmente conhecidos, não é possível ao HSBC, neste momento, prever o resultado das mencionadas matérias, incluindo a duração ou qualquer impacto possível sobre o HSBC, que pode ser significativo.

Investigações e litígios relacionados a câmbio

Vários reguladores ao redor do mundo estão conduzindo investigações e revisões cíveis e criminais em operações de câmbio realizadas pelo HSBC e por outras instituições. O HSBC vem cooperando com essas investigações e revisões.

Em janeiro de 2018, o HSBC Holdings celebrou um acordo de 3 anos de diferimento de ajuntamento de Ação Penal com a Divisão Criminal do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (o "FX DPA") em relação a conduta fraudulenta em duas transações específicas de câmbio realizadas em 2010 e 2011. Isso concluiu a investigação do Departamento de Justiça dos Estados Unidos ("DOJ") sobre o histórico de atividades no mercado de câmbio. Nos termos do FX DPA, o HSBC assumiu diversas obrigações, incluindo a implementação de melhorias em seus procedimentos e controles internos no seu negócio de *Global Markets*, o qual estará sujeito ao envio de relatórios anuais ao DOJ. O HSBC também concordou em pagar uma penalidade financeira e restituição.

Agradecimentos

A Administração agradece a seus clientes e colaboradores pelo apoio e colaboração demonstrada durante o período.

São Paulo, 29 de março de 2019

A Diretoria

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

BALANÇOS PATRIMONIAIS			BALANÇOS PATRIMONIAIS				
Ativo	Nota	2018	2017	Passivo	Nota	2018	2017
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	11.a	8	889	Outras obrigações	5	2.907	3.994
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes	4	808	-	Total do passivo circulante		2.907	3.994
Outros créditos	5	1.011	604	Patrimônio líquido			
Total do ativo circulante		1.827	1.493	Capital social	8	946.510	946.510
Não circulante				Reserva de lucros	8	106.115	56.712
Ativos financeiros disponíveis para venda	4	-	15.790	Ajuste de avaliação patrimonial		36.351	50.601
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes	4	14.867	-	Patrimônio líquido atribuível aos controladores		1.088.976	1.053.823
Investimentos				Total de patrimônio líquido		1.088.976	1.053.823
Participação em controladas e coligadas	6	1.075.189	1.040.534				
Total do ativo não circulante		1.090.056	1.056.324				
Total de ativos		1.091.883	1.057.817	Total de passivos e patrimônio líquido		1.091.883	1.057.817

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Atribuível aos controladores			Total patrimônio líquido	
		Capital social	Reserva de lucros	Lucros Acumulados		
Saldos em 1° de janeiro de 2017		946.510	77.568	-	44.313	1.068.391
Resultado do exercício		-	-	89.910	-	89.910
Outros resultados abrangentes:		-	-	-	6.288	6.288
- Títulos e valores mobiliários		-	-	-	6.288	6.288
Resultado abrangente do período		-	-	89.910	6.288	96.198
Reserva legal		-	4.495	(4.495)	-	-
Reserva estatutária		-	46.633	(46.633)	-	-
Dividendos adicionais	8	-	(71.984)	-	-	(71.984)
Juros sobre capital próprio	8	-	-	(38.782)	-	(38.782)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		946.510	56.712	-	50.601	1.053.823
Saldos em 31 de dezembro de 2017		946.510	56.712	-	50.601	1.053.823
Efeito da Adoção inicial do CPC 48		-	-	(1.571)	420	(1.151)
Saldos em 1° de janeiro de 2018		946.510	56.712	(1.571)	51.021	1.052.672
Resultado do exercício		-	-	79.274	-	79.274
Outros resultados abrangentes:		-	-	-	(14.670)	(14.670)
- Títulos e valores mobiliários		-	-	-	(14.670)	64.604
Resultado abrangente do exercício		-	-	79.274	(14.670)	64.604
Reserva legal		-	3.964	(3.964)	-	-
Reserva estatutária		-	45.439	(45.439)	-	-
Juros sobre capital próprio	8	-	-	(28.300)	-	(28.300)
Saldos em 31 de dezembro de 2018		946.510	106.115	-	36.351	1.088.976

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	2018	2017
Resultados operacionais			
Outras receitas operacionais	9.c	35	34
Despesas administrativas	9.b	(3.012)	(4.124)
Outras despesas	9.c	-	(4)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, equivalência patrimonial e impostos		(2.977)	(4.094)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	9.a	818	1.449
Provisão para perdas esperadas	4	(5)	-
Resultado de equivalência patrimonial - controlada	6	81.659	92.976
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		79.495	90.331
Imposto de renda e contribuição social	10	(221)	(421)
Resultado do exercício		79.274	89.910
Resultado atribuível aos:			
Acionistas controladores		79.274	89.910
Lucro por ação			
Quantidade de ações do capital		1.467.866.900	1.467.866.900
Lucro líquido por lote de mil ações - R\$		54,01	61,25

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2018	2017
Resultado do exercício	79.274	89.910
Instrumentos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes próprios e de controladas	(14.670)	6.288
Varição no valor justo ganhos / (perdas)	(26.671)	11.436
Imposto de renda	12.006	(5.149)
Provisão para perdas esperadas	(5)	-
Resultado abrangente do exercício	64.604	96.198
Resultado atribuível aos:		
Acionistas controladores	64.604	96.198

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	Nota	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Resultados do exercício		79.274	89.910
Ajustes para:			
Provisão para perdas esperadas	4	5	-
Resultado de equivalência patrimonial	6	(81.659)	(92.976)
Total do resultado do exercício ajustado		(2.380)	(3.066)
Variações em ativos e passivos:			
(Aumento) Redução em Ativos financeiros disponíveis para venda		119	(850)
(Aumento) Redução em outros créditos		(407)	7.283
Aumento (Redução) em outras obrigações		(1.098)	(4.002

HSBC Brasil Holding S.A.

Rua Funchal, 160, conjunto 191A - São Paulo - SP

C.N.P.J. 22.626.820/0001-26

www.hsbc.com.br

Em milhares de reais

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O HSBC Brasil Holding S.A. ("Holding") é uma subsidiária direta da HSBC Latin America Holdings (UK) Limited e indireta da HSBC Holdings plc, com sede no Reino Unido.

Em 28 de setembro de 2015, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, foi adquirida a companhia M.A.K.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (que iniciou suas atividades em 22 de abril de 2015) pela acionista HSBC Latin America Holding (UK) Limited, e teve alterada sua denominação social para HSBC Brasil Holding S.A. A Holding tem como objeto social a participação, sob qualquer forma, em instituições financeiras. Sua controlada, HSBC Brasil S.A. - Banco de Investimento tem como objeto social a prática de operações bancárias, financeiras e de crédito das atividades inerentes do Banco de Investimento, inclusive, mas não limitando a operações de câmbio, atuar como escritório de representação de instituições financeiras sediadas no exterior, administração de carteira de valores mobiliários, distribuição de valores mobiliários e a prática de operações de compra e venda, por conta própria ou de terceiros, de metais preciosos e de capitais, conforme devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários, conforme o caso, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. A Holding poderá participar de quaisquer outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia ou acionista, observadas as normas do Banco Central do Brasil.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais elaboradas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A empresa optou pela não apresentação de suas demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com o parágrafo 4 do CPC 36.

A Holding adotou os requerimentos do CPC 48 "Instrumentos Financeiros" a partir de Janeiro de 2018. A classificação e mensuração, e os requerimentos de *impairment* são aplicados retrospectivamente ao ajustar balanço de abertura na data de aplicação inicial. Conforme permitido pelo CPC 48, a Holding não elaborou comparativos. A adoção reduziu os ativos líquidos em 1º de Janeiro de 2018 em R\$ 1.151.

As demonstrações financeiras da Holding foram aprovadas pela Diretoria em 25 de março de 2019.

3. Resumo das práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

a. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Holding e controlada é o real, a qual também é a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras.

b. Apuração do resultado

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

c. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, provisão para perdas de crédito esperadas, e as provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Holding e controlada revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

d. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades e aplicações, cujo prazo de vencimento seja igual ou inferior a 90 dias da data de contratação e apresentem risco insignificante de mudança de valor.

No escopo do CPC 48, os depósitos à vista mantidos em outras instituições financeiras são mensurados ao custo amortizado por se tratarem de instrumentos financeiros nos quais a Administração tem o objetivo de coletar os fluxos de caixa contratuais e que possuem termos contratuais que dão origem a fluxos de caixa que são unicamente pagamentos de principal e juros.

e. Títulos e valores mobiliários

Títulos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - com a adoção do CPC 48 a partir de Janeiro de 2018, esses instrumentos passaram a ser avaliados pelo seu valor justo, em contrapartida à outros resultados abrangentes, líquido dos efeitos tributários. As receitas de juros, perdas de créditos e ganhos e perdas com variação cambial são reconhecidas diretamente no resultado do exercício.

Títulos disponíveis para venda - dentro do escopo do CPC 38, os títulos e valores mobiliários eram avaliados em 2017 pelos seus valores de mercado, em contrapartida à destacada conta do patrimônio líquido denominada "Ajuste ao valor de mercado", líquido dos efeitos tributários.

f. Provisão para perdas de crédito esperadas

Perdas de crédito esperadas são reconhecidas para instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. No reconhecimento inicial, uma provisão é reconhecida para perdas de crédito esperadas resultantes de possíveis eventos de inadimplência para os próximos 12 meses, ou menos, caso o prazo remanescente seja menor que 12 meses. No evento de um aumento significativo no risco de crédito, uma provisão para perdas esperadas é reconhecida como resultado de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. Ativos financeiros onde a perda de crédito esperada de 12 meses é reconhecida são considerados como "Estágio 1"; ativos financeiros nos quais exista evidência objetiva de perdas de crédito são considerados inadimplentes.

g. Aumento significativo no risco de crédito (estágio 2)

Uma avaliação de que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial é realizada em cada período de reporte ao considerar a mudança no risco de inadimplência ocorrendo sobre a vida remanescente do instrumento financeiro. A avaliação explicitamente ou implicitamente compara o risco de inadimplência ocorrendo na data de reporte comparado com o risco no reconhecimento inicial, levando em consideração informações razoáveis e suportáveis. A não ser que tenha sido identificado em um estágio inicial, considera-se que todos ativos financeiros tenham sofrido um aumento significativo no risco de crédito quando estiver com 30 dias de atraso.

h. Ativos inadimplentes (estágio 3)

O HSBC determina que um instrumento financeiro é inadimplente e alocado no estágio 3 ao considerar evidências objetivas relevantes, principalmente se:

- pagamentos contratuais de principal ou juros estão vencidos há mais de 90 dias;
- existem outros indicadores de que o pagamento do cliente seja incerto, tal como quando uma concessão tenha sido fornecida ao cliente por razões econômicas ou legais em relação à condição financeira do cliente; e
- o empréstimo de outra forma seria considerado inadimplente.

Se a incerteza de pagamento não é identificada em um estágio inicial, considera-se então que ocorra quando uma exposição está em atraso há 90 dias, mesmo que as regras regulatórias permitam que a inadimplência seja definida com base em 180 dias em atraso.

A receita de juros é reconhecida ao aplicar a taxa de juros efetiva ao saldo do custo amortizado, ou seja, valor contábil bruto menos provisão para perdas esperadas.

i. Mensuração das perdas esperadas

A avaliação de risco de crédito e a estimação das perdas esperadas incorporam toda informação disponível que é relevante para a avaliação incluindo informação sobre eventos passados, condições correntes e projeções razoáveis. Adicionalmente, a estimação da perda esperada deve levar em conta o valor do dinheiro no tempo.

Em geral, a Holding calcula a perda esperada utilizando três componentes principais: a probabilidade de inadimplência (PD - *probability of default*), uma perda dada a inadimplência (LGD - *loss-given default*) e a exposição na inadimplência (EAD - *exposure at default*).

A perda de crédito esperada para 12 meses é calculada pela multiplicação da PD de 12 meses com a LGD e EAD. A perda de crédito esperada permanente é calculada utilizando a PD permanente. A perda de crédito esperada para 12 meses e a permanente representam a probabilidade de inadimplência ocorrendo nos próximos 12 meses e o prazo remanescente do instrumento, respectivamente.

A EAD representa o saldo esperado na inadimplência, levando em consideração o pagamento do principal e juros da data do balanço até o evento de inadimplência junto com tomadas adicionais de linha comprometidas. O LGD representa perdas esperadas no EAD dado o evento de inadimplência, levando em consideração, dentre outros atributos, o efeito mitigador do valor das garantias no prazo em que esperam-se ser realizadas e o valor do dinheiro no tempo.

j. Outras operações ativas e passivas

As demais operações ativas e passivas estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, se aplicável, calculados "pro rata" dia.

k. Imposto de renda contribuição social

O imposto de renda foi calculado utilizando-se a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação.

Para a controlada, o imposto de renda foi calculado utilizando-se a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda até agosto de 2015 e à alíquota de 20%, entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, ajustado na forma da legislação.

O imposto de renda e a contribuição social sobre as diferenças temporárias estão apresentados nas rubricas "Outros créditos" e "Outras obrigações" e refletidos no resultado do período e/ou, quando aplicável, no patrimônio líquido.

Para esses ativos fiscais diferidos considera-se a expectativa de realização em prazo razoável de tempo, não superior ao permitido pela legislação existente.

l. Investimento

O investimento em controlada é avaliado de acordo com o método de equivalência patrimonial.

m. Normas contábeis emitidas em 2018 e aplicáveis em períodos futuros

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou em 2018 os pronunciamentos CPC 42 - Contabilidade em Economia Hiperinflacionária e CPC 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria.

O CPC 42 estabelece os princípios a serem aplicados às demonstrações financeiras, inclusive as demonstrações consolidadas, de qualquer entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária. O HSBC Holding não espera que o pronunciamento produza efeitos em suas demonstrações financeiras.

O CPC 49 dispõe sobre a contabilização e a apresentação de informações pelos planos de benefícios de aposentadoria para os quais são elaboradas demonstrações financeiras. O HSBC Holding não espera que o pronunciamento produza efeitos em suas demonstrações financeiras.

4. Ativos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo através do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2018, a carteira de títulos e valores mobiliários da Holding está classificada ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, devido (a) ao seu enquadramento no modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e (b) os seus termos contratuais dos ativos financeiros dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em abeto.

Em 31 de Dezembro de 2017, esses ativos eram classificados como títulos disponíveis para venda.

Papel	HSBC Holding							
	2018			2017				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado	Valor de custo atualizado	Efeito no patrimônio líquido		
Certificados de Depósitos Bancários	808	14.867	-	15.675	15.699	(24)	15.790	(11)
Total	808	14.867	-	15.675	15.699	(24)	15.790	(11)
Circulante				808			-	
Não circulante				14.867			15.790	

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data de balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores serão estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definição de preços, modelos de cotações ou cotação de preços para instrumentos com características semelhantes.

Provisão para perdas esperadas

O HSBC reconheceu os seguintes valores de perdas esperadas para os seus ativos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes.

Instrumentos de dívida mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes	HSBC Holding			
	31 de Dezembro de 2018		1º de Janeiro de 2018	
	Valor justo	Provisão para perdas esperadas	Valor justo	Provisão para perdas esperadas
	15.675	(10)	15.790	(5)

5. Outros créditos e outras obrigações

	HSBC Holding	
	2018	2017
Outros créditos		
Impostos e contribuições a compensar	999	600
Créditos tributários	12	4
Total	1.011	604
Circulante	1.011	604
Outras obrigações		
Impostos e contribuições a pagar e recolher	2.907	3.978
Outros	-	16
Total	2.907	3.994
Circulante	2.907	3.994

6. Participação em controlada

Ativo	HSBC Brasil S.A. - Banco de Investimento	
	2018	2017
Passivo	1.727.716	1.278.714
	657.521	238.180
Posição das controladas		
Capital social	919.248	919.248
Quantidade de ações possuídas:		
Ações ordinárias	882.859.318	882.859.318
Posição dos investimentos		
Percentual de participação (%)	100%	100%
Resultado do exercício	81.659	92.976
Patrimônio líquido	1.075.189	1.040.534
Resultado de participações	81.659	92.976
Saldo das participações	1.075.189	1.040.534

7. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, quando disponível e aplicável, vigentes nas datas das operações.

Em 2018 e 2017 as transações com partes relacionadas consistiram:

(a) no recebimento de juros sobre capital próprio da controlada HSBC Brasil S.A. - Banco de Investimento, líquido de IR fonte, no valor de R\$ 26.507 em 2018 (2017: R\$ 36.324), assim com o recebimento de dividendos adicionais no valor de R\$ 69.531 em 2017; e

(b) no pagamento de juros sobre capital próprio para a sua controladora HSBC Latin America Holdings, líquido de IR fonte, no valor de R\$ 24.055 em 2018 (2017: R\$ 32.964), assim como no pagamento de dividendos adicionais no valor de R\$ 71.984 em 2017.

a. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Holding não possui despesa própria com seu pessoal-chave da Administração por utilizar a estrutura operacional do HSBC Brasil S.A. - Banco de Investimento na execução de suas atividades.

11. Outras informações

a. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos por:

	HSBC Holding	
	Saldos em 31/12/2018	Saldos em 31/12/2017
Disponibilidades	8	889
Total de caixa e equivalentes de caixa	8	889

b. Efeitos da reclassificação após a adoção do CPC 48

Reconciliação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2018:

Classificação categoria CPC 38	Valor contábil em CPC 38 em 31/12/2017	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado abrangente	Reclassificação de acordo com o CPC 48			Valor contábil em CPC 48 em 1º/01/2018
				Valor justo por meio do resultado	Valor contábil após reclassificação	Provisão para perda esperada de acordo com o CPC 48	
				Custo amortizado	Valor contábil após reclassificação	Valor contábil em CPC 48 em 1º/01/2018	
Caixa e equivalentes de caixa							889
Ativos financeiros disponíveis para venda							-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultados abrangentes	n/a		15.790	-	-	-	-
Outros créditos							604
Participação em controladas e coligadas	n/a		1.040.534	-	-	-	(1.151)
Total de ativos			1.057.817	-	-	-	(1.151)
Outras obrigações							3.994
Capital social	n/a		946.510	-	-	-	946.510
Reserva de lucros	n/a		56.712	-	-	-	(1.571)
Ajuste de avaliação patrimonial	n/a		50.601	-	-	-	420
Total de passivos e patrimônio líquido			1.057.817	-	-	-	(1.151)

8. Capital social, reservas e dividendos

O capital social está representado por 1.467.866.900 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal. O dividendo anual mínimo obrigatório, não cumulativo, é de 25% sobre o lucro líquido. Em 22 de abril de 2015 o Capital social foi constituído com o valor de R\$ 1. Em 28 de setembro de 2015, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da Holding em R\$ 800.000, elevando o valor de R\$ 1 para R\$ 800.001.

Em 26 de fevereiro de 2016, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento do capital social da Holding em R\$ 667.866, elevando o valor de R\$ 800.001 para R\$ 1.467.867. Adicionalmente, em 27 de Dezembro de 2016 houve uma redução de capital no valor de R\$ 521.357 conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de Outubro de 2016, diminuindo o capital social para R\$ 946.510.

Do lucro líquido do exercício de 2018 no montante de R\$ 79.274 deduzido do ajuste de adoção inicial do CPC 48 no valor de R\$ 1.571, foram destinados R\$ 3.964 para Reserva Legal, R\$ 28.300 para pagamento de juros sobre o capital próprio e o saldo remanescente de R\$ 45.439 para Reserva Estatutária.

A Reserva Estatutária visa à manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Holding.

9. Detalhamento das principais contas da demonstração do resultado

a. Receitas (despesas) financeiras

	HSBC Holding	
	2018	2017
Receita com títulos e valores mobiliários	818	1.449
Total	818	1.449

b. Despesas administrativas

	HSBC Holding	
	2018	2017
Despesas tributárias	(2.927)	(4.025)
Serviços técnicos especializados	(64)	(95)
Outras	(1)	(4)
Total	(3.012)	(4.124)

c. Outras receitas e despesas

	HSBC Holding	
	2018	2017
Outras receitas	35	34
Outras despesas	-	(4)
Total	35	30

10. Imposto de renda e contribuição social

a. Encargos devidos sobre as operações do período

Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidentes sobre as operações do período:

	HSBC Holding	
	2018	2017
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social (após participações)	79.495	90.331
Imposto de renda e contribuição social alíquotas mencionadas na nota explicativa 3.h	(27.028)	(30.713)
Exclusões/(adições) permanentes	26.783	30.268
Participações em controlada	17.161	17.082
Juros sobre capital próprio pagos	9.622	13.186
Outros ajustes	24	24
Incentivos Fiscais e adicional de Imposto de Renda	24	24
Imposto de renda e contribuição social devidos sobre o resultado do período	(221)	(421)

b. Composição da conta de despesa com imposto de renda e contribuição social

	HSBC Holding	
	2018	2017
Impostos correntes		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(223)	(421)
Impostos diferidos		
Constituição/realização no exercício, sobre adições temporárias	2	-
Total	(221)	(421)

c. Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Constituição (realização) líquida		Saldos em 31/12/2017	
	Saldos em 31/12/2017	Saldos em 31/12/2018	Saldos em 31/12/2017	Saldos em 31/12/2018
Ajuste a valor de mercado de títulos ao valor justo através dos resultados abrangente / disponíveis para venda	4	4	8	8
Provisão de perdas esperadas	-	4	4	4
Total dos créditos tributários ativos	4	8	12	12

Imposto de renda e contribuição social diferido passivo



HSBC Brasil Holding S.A.

Rua Funchal, 160, conjunto 191A - São Paulo - SP

C.N.P.J. 22.626.820/0001-26

www.hsbc.com.br

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas
HSBC Brasil Holding S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da HSBC Brasil Holding S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da HSBC Brasil Holding S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2019



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador
CRC 1SP171089/O-3